

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **15.392, CNM: 026963.2.0015392-76**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Um lote de terreno de nº 18-A (dezoito A) da quadra 33 (trinta e três) do loteamento denominado Vila Divinéia, Setor A, neste município, com as seguintes dimensões e confrontações**: pela frente com a Rua 8, mede 07,50 metros; pelo fundo com o lote 17, mede 07,50 metros; pelo lado direito com o lote 18-B, mede 18,00 metros; e pelo lado esquerdo com o lote 18, mede 18,00 metros, perfazendo a área total de 135,00m². **Proprietário: Ovídio Machado Filho**, brasileiro, solteiro, do comércio, maior e capaz, portador da CI nº 2.310.719-SSP-DF e CPF nº 933.725.901-04, residente e domiciliado Rua Monteiro Lima, quadra 13, lote 03, centro, nesta cidade. **Registro anterior**: Av.2-15.389 fls.224 do L° 2-BI, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 15 de junho de 2012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

R.1-15.392.prot.33.709.data:15-06-2012: A requerimento do proprietário **Ovídio Machado Filho**, datado de 17-05-2012; procedo a abertura da presente matrícula, para constar que o imóvel acima rematriculado é objeto do desdobre do lote 17/18 da Quadra 33 do loteamento denominado Vila Divinéia, Setor A, neste município, com a área de 780,00m², o qual juntou cópia do Decreto de nº 064/2012, datado de Padre Bernardo-GO, 12/05/2012, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Wayne do Carmo Faria, que autorizou o remembramento dos lotes 17 e 18 da Quadra 23 ficando com a área 780,00m², e posteriormente o desmembramento da área urbana especificada acima; os quais foram adquiridos pelo proprietário acima qualificado, com áreas distintas, pelo preço de R\$ 10.000,00, por compra feita a Generoza Ribeiro Barbosa, CPF nº 336.871.961-00; nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 14-05-1996, lavrada a fls.13 do Livro 079 e registrados em 31-05-1996, sob o nº R.1-9.660 fls.158 ambos do L° 2-AJ, deste cartório. O levantamento topográfico foi realizado por Jean Philippe Butruille, engenheiro agrônomo, CREA-GO, 6324/D, em 21-03-2012. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 15 de junho de 2012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. A suboficiala.

Av.2-15.392.data:15-06-2012: Retificação de Ofício: Procedo a presente Retificação para constar que os imóveis foram adquiridos pelo proprietário acima qualificado, com áreas distintas, pelo preço de R\$ 10.000,00, por compra feita a Generoza Ribeiro Barbosa, CPF nº 336.871.961-00; nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 07-03-2012, lavrada a fls.075 do Livro 045 do cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos desta cidade e registrados em 12-03-2012, sob o nº R.2-9.660 fls.158 do L° 2-AJ, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 15 de junho de 2012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. A suboficiala.

Av.3-15.392.prot.34.840.data:03-12-2012: A requerimento do proprietário Ovídio Machado Filho, acima qualificado, datado de 26/11/2012; procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo sala de estar, dois quartos, cozinha, banheiro social e área de serviço, medindo a área total de 59,54m², construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da Certidão de Habite-se, nº 351, exercício 2012, datado de 31 de outubro de 2012, fornecida pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pelo Secretário Municipal, Eliziário Chaves Neto, Portaria 117/2012, e pela arquiteta Urbanista, Wanessa Corrêa, CREA – 16363/D-GO e CAU – 109148-4. Deixou de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto nº1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m². ART. nº 1020120032828, datado de Padre Bernardo-GO, 09/08/2012. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 03 de dezembro de 2012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

R.4-15.392.prot.36.650.data:02-12-2013: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0464025-8, datado de Brasília-DF, 25 de outubro de 2013: **Antonio Marcos de Souza Junior**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/09/1975, pedreiro, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1885023, expedida por SSP/DF em 06/03/2008 e do CPF 009.094.741-09, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **Talita Daniela Desidério da Silva**, nacionalidade brasileira, nascido em 09/02/1985, do lar, portador da carteira de identidade RG nº 6020658, expedida por OTOE/GO, em 08/02/2011 e do CPF 025.169.781-97, residentes e domiciliados em Rua ç03, Qd. 50, lote 43, Setor Sul em Padre Bernardo/GO; adquiriram o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a Ovidio Machado Filho, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 03/06/1983, empresário, portador(a) da carteira de identidade RG nº 2310719, expedida por SSP/DF em 29/05/2003 e do CPF 933.725.901-04, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Monteiro Lima, Quadra 13, lote 3, centro em Padre Bernardo-GO; pelo preço de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 1.040,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 17.960,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 76.000,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em 25/11/2013, DUAM nº 583668/2013 no valor de R\$ 1.938,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 95.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 02 de dezembro de 2013. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente

R.5-15.392.prot.36.650.data:02-12-2013: Alienação Fiduciária em Garantia: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0464025-8, datado de Brasília-DF, 25 de outubro de 2013: **COMPRADOR(ES)-E-DEVEDOR(ES)-FIDUCIANTE(S): Antonio Marcos de Souza Junior**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/09/1975, pedreiro, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1885023, expedida por SSP/DF em 06/03/2008 e do CPF 009.094.741-09, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **Talita Daniela Desidério da Silva**, nacionalidade brasileira, nascido em 09/02/1985, do lar, portador da carteira de identidade RG nº 6020658, expedida por OTOE/GO, em 08/02/2011 e do CPF 025.169.781-97, residentes e domiciliados em Rua ç03, Qd. 50, lote 43, Setor Sul em Padre Bernardo/GO. **CREDORA-FIDUCIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 representada por sua procuradora, Maria das Graças de Moraes de Sales, nacionalidade brasileira, casada, nascida em 25/09/1968, economiária, portadora da carteira de identidade 926563, expedida por SSP/DF em 06/05/1994 e do CPF 400.474.901-87, conforme procuração lavrada as folhas 115/116 do livro 2875, em 23/05/2011, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, e substabelecimento lavrado as folha 011/012 do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Livro 2892, em 26/07/2011, no 2º Ofício de Notas de Notas de Brasília/DF. **MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.200.029 – 15/10/2013 - GEMPF; Valor da Operação: R\$ 93.960,00; Desconto: R\$ 17.960,00; Valor total da Dívida: R\$ 76.000,00; Financiamento do Imóvel: R\$ 76.000,00; Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 95.000,00; Sistema de Amortização: PRICE - FGTS; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5.0000; Efetiva: 5.1161; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 407,98; Taxa de Administração: R\$ 0,00. FGHAB: R\$ 9,45; Total: R\$ 417,43; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/11/2013; Época de Recalculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Data do habite-se: 31/10/2012. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: não consta. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 02 de dezembro de 2013. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

R.6-15.392.Prot.41.683.Data:08.06.2016: Consolidação de Propriedade: Nos Termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, Ofício nº 11858/2016-SIALF-GIREC/GO, datado de 16.03.2016, devidamente assinado pelo Sr. Paulo Henrique Rodrigues Melo, Coordenador de Filial, Girec - Recuperação de Crédito/GO, procedo o presente registro para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos **Devedores Fiduciários: Antonio Marcos de Souza Junior**, CPF nº 009.094.741-09 e **Talita Daniela Desiderio da Silva**, CPF nº 025.169.781-97, já qualificados no registro do contrato acima (R.4 e R.5 - supra), fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. O ITBI foi recolhido em 10.03.2016, DUAM N° 815886, no valor de R\$ 1.754,40, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 86.000,00. O Referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 08 de junho de 2016. Gustavo Simões Pioto. Oficial Respondente.

Av.7-15.392.Prot.49.603.Data:24.11.2021: Nos termos do Ofício nº 2021/CEMAB – CN Manutenção para Alienação De Bens, Lauro de Freitas, 13 de agosto de 2021, devidamente assinado de forma digital por Sr. Yuri Alvim Alcantara dos Santos, Coordenador de Filial Caixa, representante legal da Caixa Econômica Federal - CEF; procedo a presente averbação para constar os **Autos dos Leilões Negativos 0060/2017 e 0090/2017** sem, no entanto, ter havido arrematação do referido imóvel, objeto do contrato nº 844404640258, conforme previsto no parágrafo § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 24 de novembro de 2021. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 56,75. Tx Jud: R\$ 16,33. Fundos Estaduais: R\$ 22,70. ISSQN: R\$ 1,13. Selo de Autenticidade: 04162111223746709640010.

Av.8-15.392.Prot.49.604.Data:24.11.2021: Procedo a presente averbação para constar que foi QUITADA A DÍVIDA referente ao contrato de nº 8444404640258, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo § 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, conforme Termo de Quitação expedido em Lauro de Freitas, 13 de setembro de 2021, pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de Credora

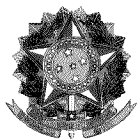
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Fiduciária, assinado de forma digital por Yuri Alvim Alcantara dos Santos, matrícula 093.163-2, Coordenador Centralizadora; em virtude da consolidação da propriedade em nome da Caixa e a realização dos públicos leilões. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 24 de novembro de 2021. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 56,75. Tx Jud: R\$ 16,33. Fundos Estaduais: R\$ 22,70. ISSQN: R\$ 1,13. Selo de Autenticidade: 04162111223746709640011.

R.9-15.392.Prot.49.645.Data:06.12.2021: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30.07.2021, às folhas 068/071, protocolo: 129358, do livro 3538-E, 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal; **Francisco de Assis Marinho Viana**, brasileiro, nascido em 20/05/1981, filho de Jose Rodrigues Viana e de Rita Aparecida Marinho Viana, solteiro, maior, o qual declara não conviver em união estável, serralheiro, endereço eletrônico: não possui, portador da cédula de identidade RG nº. 4.647.763-SPTC/GO-2º via e inscrito no CPF/MF sob nº 003.043.651-65, residente e domiciliado no Módulo 06, Lote 18, residencial Santa Maria, Santa Maria, Brasília, DF; *adquiriu* o imóvel constante da presente matrícula por compra feita à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília, DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; pelo preço de R\$ 76.925,00 (setenta e seis mil e novecentos e vinte e cinco reais), valor em comum com outros imóveis, sendo este no valor R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), pago mediante Boleto de Cobrança Bancária CAIXA, pago no dia 29/07/2021. **Sem condições.** O proprietário tem conhecimento do teor das certidões apresentadas, conforme declaração de Ciência, devidamente assinada e com firma reconhecida, datado de 18.02.202, as Certidão Positiva de Distribuição (Ações Cíveis), (Especial-Ações Cíveis e Criminais) 1ª e 2ª Instâncias, Certidões de feitos ajuizados expedidas pela Justiça do Distrito Federal e dos Territórios ou Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa, Certidões Fiscais. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em data de 24.09.2021, DUAM nº 1201862/2021 no valor de R\$ 420,24, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 20.600,00. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa – Imóvel, nº 31139-1, expedida pela Prefeitura Municipal de Padre Bernardo – GO, Código Verificador: AzA7VZFTLgoJ, emitida em 03.12.2021, válida até 02.01.2022; Abono do sinal público e recolhimento dos fundos previsto na Lei Estadual nº 20.955/2020, em 27.10.2021, pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos – Padre Bernardo - GO, Selo de Fiscalização Eletrônico nº 03842110276103819250000. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 06 de dezembro de 2021. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala Respondente. Emolumentos: R\$ 1.394,93. Tx Jud: R\$ 16,33. Fundos Estaduais: R\$ 557,97. ISSQN: R\$ 27,90. Selo de Autenticidade: 04162112016149809640009.

R.10-15.392.Prot.49.703.Data:20.12.2021: NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, CONTRATO Nº 8.4444.2632421-9, DATADO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021 EM BRASÍLIA-DF: **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): SARAH DE ANDRADE SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 12.10.2002, vendedor praticista representante comercial caixeiro viajante e assemelhados, portadora da Carteira de Identidade nº 3900926, expedida por Secretaria de Segurança Pública/DF em 03.03.2017 e do CPF 007.305.881-88, solteira, residente e domiciliada em Q Qr 301 Cj K Lt 17, 0,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Santa Maria DF em Brasília/DF; **adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita ao(s) VENDEDOR(ES):** Francisco de Assis Marinho Viana, nacionalidade brasileira, nascido em 20.05.1981, cozinheiro, portador da Carteira de Identidade n° 4647763, expedida por Secretaria de Segurança Pública/GO em 21.09.2021 e do CPF 003.043.651-65, solteiro, residente e domiciliado em R 7 11hc 11 Hc Nr, 54, Núcleo Habitac em Novo Gama/GO, representado por Michel Vitor da Silva dos Santos, nacionalidade brasileira, nascido em 11.01.2001, administrador, portador de Carteira de Identidade n° 4325062, expedida por Secretaria de Segurança Pública/DF em 11.10.2021 e do CPF 709.773.901-01, solteiro, residente e domiciliado em R 7 11hc 11Hc Nr, 54, Nucleo Habitac em Novo Gama/GO conforme procuração lavrada no 2° Tabeliao de Notas e Protesto ofício de Brasília/DF, em 10.11.2021 às folhas 133 do livro 3500P. **B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1 - Origem dos Recursos:** FGTS, **Modalidade:** Aquisição de Imóvel Usado; **B2 - Sistema de Amortização:** SAC - **B2.1 – Índice de Atualização do Saldo Devedor:** TR; **B3 - ENQUADRAMENTO:** SFH; **B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: *Financiamento CAIXA* R\$ 80.000,00; *Recursos próprios* R\$ 20.000,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças em 09.12.2021, DUAM n° 1203692, no valor de R\$ 2.040,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 100.000,00. Foram apresentados: Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa – Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO n° 31220-1, emitida em 09.12.2021, válida até 08.01.2022; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho, n.ºs. 57394542/2021 e 57395511/2021, emitidas em 20.12.2021, válidas até 17.06.2022, em nome do vendedor e da compradora. Em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, os resultados do relatório de consulta de Indisponibilidade foram Negativos - Códcs. HASH: 4c99.6ef2.e08c.a711.5ecf.64d4.ed7c.3257.2afe.3f23 e 32c5.b769.6ee0.087d.fe43.ca50.bc17.aef0.c40e.c73c, emitidas em 20.12.2021 em nome do vendedor e da compradora. Os documentos apresentados ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 20 de dezembro de 2021. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 1.250,44. Tx Jud: R\$ 16,33. Fundos Estaduais: R\$ 500,17. ISSQN: R\$ 25,01. Selo de Autenticidade: 04162112135047009650002.

R.11-15.392.Prot.49.703.Data:20.12.2021: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, CONTRATO N° 8.4444.2632421-9, DATADO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021 EM BRASÍLIA-DF: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): SARAH DE ANDRADE SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 12.10.2002, vendedor praticista representante comercial caixeiro viajante e assemelhados, portadora da Carteira de Identidade n° 3900926, expedida por Secretaria de Segurança Pública/DF em 03.03.2017 e do CPF 007.305.881-88, solteira, residente e domiciliada em Q Qr 301 Cj K Lt 17, 0, Santa Maria DF em Brasília/DF; **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Marcelo Peres Pereira, brasileiro, divorciado, nascido em 19.11.1974, economiário, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

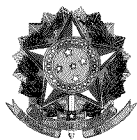
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

da carteira nacional de habilitação nº 00452590502, expedida pelo Detran/DF e do CPF 602.447.981-68 conforme procuração lavrada às folhas 35/36, do livro 3474-P, em 19.04.2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 198/199, do livro 3486-P, em 27.07.2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 011/012, do livro 3487-P, em 27/07/2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 121/122, do livro 3498-P, em 13.10.2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF doravante denominada CAIXA.

Agência responsável pelo contrato: 1511 SIG, DF. **B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias** (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se aplica; **B6 - Valor Total da Dívida** (Financiamento): R\$ 80.000,00; **B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **B8 - Prazo Total** (meses): 360; **B8.1 - Amortização (meses):** 360; **B9 - Taxa de Juros % a.a:** **B9.1 – Sem Desconto:** Nominal: 7.6600; Efetiva: 7.9347; **B9.2 – Com Desconto:** Nominal: 7.0000; Efetiva: 7.2290; **B9.3 – Com Redutor de 0,5%:** Nominal: Não se aplica; Efetiva: Não se aplica; **B9.4 – Taxa Contratada:** Nominal: 7.0000; Efetiva: 7.2290; **B10 - Encargo Mensal Inicial:** **B10.1 – Taxa Contratada:** *Prestação (a+j):* R\$ 688,88; *Prêmios de Seguros:* R\$ 11,82; *Tarifa de Administração de Contrato Mensal -TA:* R\$ 25,00; *Total:* 725,70; **B11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 14.01.2022; **B12 - Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4; **B13 - Forma de pagamento dos Encargos mensais:** Débito em Conta Corrente; **B14- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** **B14.1 – Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA:** R\$ 0,00; **B14.2 – Diferencial na Taxa de Juros:** R\$ 0,00; **C - COMPOSIÇÃO DE RENDA DO(S) DEVEDOR(es):** **Nome do(s) devedor(es):** Sarah de Andrade Silva; **Renda (R\$):** 3.680,00; **% Composição de Renda para fins de Indenização Securitária:** 100,00. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 20 de dezembro de 2021. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 1.250,44. Tx Jud: R\$ 16,33. Fundos Estaduais: R\$ 500,17. ISSQN: R\$ 25,01. Selo de Autenticidade: 04162112135047009650002.

AV-12/15.392. Protocolo 56884, de 30/05/2025. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula é constituído pelo Lote nº 18-A, da quadra 33, do loteamento denominado Vila Divinéia A, e está situado na Rua 08, s/n, Vila Divinéia, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 005.049.0033.018A.0001. Emolumentos: R\$ 42,63; Taxa Judiciária: R\$ 19,78; Fundos Estaduais: R\$ 10,34; ISSQN: R\$ 0,85. Selo de Autenticidade: 04162505213128025430066. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura eletrônica. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 26 de junho de 2025.

AV-13/15.392. Protocolo 56884, de 30/05/2025. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária registrada no R-11, em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 2.117,86, incidente sobre o valor de R\$ 103.816,68, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento (de 15 dias, mais 30 dias, conforme art. 26-A, §§ 1º e 2º, da Lei 9.514/97); e declaração do Credor de que não houve pagamento da dívida. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.862,80; Fundos Estaduais: R\$ 451,73; ISSQN: R\$ 37,26. Selo de Autenticidade: 04162505213128025430066. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 26 de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

junho de 2025.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

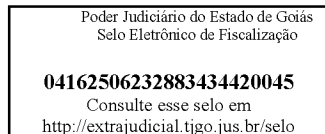
A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, **26 de junho de 2025.**

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 38605
Taxa Judiciária R\$ 19,17.
Emolumentos: R\$ 88,84.
Fundos Estaduais: R\$ 21,54.
ISS: R\$ 1,78.



Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9AW7Y-2EJB6-2QDHZ-R84XP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9AW7Y-2EJB6-2QDHZ-R84XP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>